Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 0454
Em 05 / 07 / 2004
037
Salvador Manfioli

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

LEI MUNICIPAL N.° 1.679/2004

DENOMINA "MANOEL PEREIRA DE JESUS" A ESTAÇÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominada "Manoel Pereira de Jesus" a Estação Rodoviária Municipal, localizada na Sede deste Município.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Domingos Martins – ES, 23 de junho de 2004.

Ivan Luiz Paganini
Prefeito Municipal